



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTEIRA N° 338/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob os n°s: 311.630/2024 e 226.019-2/2018 (3.01/2017).

RESOLVE:

Art. 1.º - Refixar, em R\$ 19.515,31 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos), o valor do provento mensal da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor **FRANCISCO COELHO PEREIRA**, matrícula 4.383, concedida através da Portaria MACAEPREV nº 097/2018 de 10/04/2018, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Lei Complementar Municipal nº 351/2025 e atendimento ao disposto na ATA nº 27/2025, da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, de 17 de julho de 2025, constante do processo nº 311.630/2024, com efeitos financeiros, a contar de 26 de junho de 2025, cesteados na forma da alínea "a", Inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, de acordo com as parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Fiscal de Tributos, Categoria Pleno, Padrão K, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 241/2013 e Lei nº. 5.304/2025.....	R\$ 6.750,30
- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 49, da Lei Complementar nº 011/98.....	R\$ 2.700,12
- 30% do Vencimento-base, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo com a Lei Complementar nº 051/2005 e Decreto nº 065/2003.....	R\$ 2.025,09
- 80% da Produtividade de Fiscal, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.617/2005 e conforme Portaria nº. 1.130/2012.....	R\$ 3.377,01
- Vantagens pecuniárias permanentes variáveis vinculadas a indicadores de produtividade fiscal (incluída pela Lei Complementar Municipal nº 351/2025).....	R\$ 4.662,79
- Total.....	R\$ 19.515,31

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 19 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022.
- 2- Processo CMM nº 696/2025 – Pregão Presencial nº 010/2022.
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa L. P. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.403/0001-24.
- 4-Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de amplificação de sinal de voz e dados de telefonia celular em todo o prédio da Câmara Municipal de Macaé.
- 5- Data de assinatura: 01/08/2025.
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses.
- 7- Valor total: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais);
- 8- Nota de Empenho nº 095/2025.

Macaé (RJ), 01 de agosto de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria nº. 152/2025

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Publicar a substituição de servidor da Comissão de Fiscalização referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2023 – CMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e funcionamento da TV Câmara, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Fica dispensada da função de fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, a servidora Débora Pereira Carneiro Amorim – Matrícula nº 4489-0;

Fica designado como fiscal do referido Termo Aditivo o servidor Juliano Farias Pereira Gáspio – Matrícula nº 4095-9 ;

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 01 de agosto de 2025.

Macaé, 19 agosto 2025

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0





**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284





OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 ouvidoria@macae.rj.gov.br